

1 **ATA DA 418ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 30/10/2017 EM SUA SEDE, SITUADA**
3 **À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.**

4
5 **PARTICIPANTES:** Economistas Ricardo Valério Costa Menezes e Leovigildo Cavalcanti de
6 Albuquerque Neto, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Efetivos:
7 Cândido Gabriel de Araújo, Francisco de Assis R. da Silva, Ivanaldo Ferreira de Menezes,
8 Raimundo Inácio da Silva Filho, Sérgio Cunha de Aragão Mendes, Wagner Antonio Puerta,
9 Conselheiro Suplente Helder Cavalcanti Vieira e a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva
10 Costa.

11
12 **EXPEDIENTE:**

13 **ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Às dezesseis horas e
14 trinta minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, o Presidente **Ricardo Valério**
15 **Costa Menezes** iniciou os trabalhos da Quadringentésima Décima Oitava Sessão Plenária
16 Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de
17 todos e apresentou a pauta aos conselheiros presentes para análise prévia e consequente
18 aprovação da mesma. Em seguida o presidente comunicou a ausência justificada da conselheira
19 Efetiva Fabíola Andréa Leite de Paula e dos suplentes Antonio de Lisboa Batista, Francisca
20 Suerda Soares de Oliveira e Marcos Frederico Carreras Simões, todos por compromissos
21 profissionais. Colocadas em votação, as justificativas foram aceitas. Dando continuidade, o
22 presidente efetivou para esta Sessão o suplente convidado Helder Cavalcanti Vieira.

23
24 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da Ata n.º
25 417ª que foi enviada previamente para ciência de todos os conselheiros via e-mail, juntamente
26 com a convocação dessa plenária. Após consulta a todos os presentes, o presidente submeteu à
27 votação e a ata foi aprovada com pequenas correções solicitadas pelo Conselheiro Wagner
28 Antonio Puerta.

29
30 **LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN:** O presidente fez leitura da
31 Resolução n.º 0399/2017, que fixou os valores para anuidade, emolumentos e taxas para 2018;
32 Portaria n.º 017/2017, que promoveu servidor, em cumprimento ao PCS e; Portaria n.º 018/2017,
33 que autorizou a II Reformulação Orçamentária 2017, todas publicadas no site.

34
35 **SALDO BANCÁRIO E COMPARATIVO FINANCEIRO DO CORECON/RN:** O Presidente
36 informou o saldo em conta bancária no valor total de R\$ 89.829,13 (oitenta e nove mil, oitocentos
37 e vinte e nove reais e treze centavos), entre Conta Corrente, Poupança e Aplicação Financeira,
38 com o saldo do SINCE incorporado. Em comparação ao exercício anterior no mesmo período, o
39 Conselho possuía um saldo total de R\$ 148.169,70 (cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta
40 e nove reais e setenta centavos), estando incorporado a esse saldo o valor de R\$ 57.294,62
41 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), do
42 SINCE/2016.

43
44 **INFORMES DO PRESIDENTE:** O Presidente passou os seguintes informes: **1.** Sobre sua
45 participação no Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor
46 Público. Estavam presentes o servidor Augusto de Oliveira Neto e o Contador Sales Luiz da Silva,
47 sendo este como representante do CREA/RN; **2.** Participação no ECONAÇU, realizado em Açu de
48 17 a 19/10, promovido pela UERN/ECONVALE. O presidente informou que foram também com
49 ele, o Conselheiro Francisco de Assis R. da Silva, o Economista Erivan Almeida de Moraes e o
50 servidor Augusto de Oliveira Neto. O presidente enalteceu o evento, os espaços da UERN,
51 afirmando que aquela Universidade está de parabéns; **3.** Que recebeu Ofício Circular n.º 0149/17,
52 do COFECON informando sobre a situação financeira do mesmo, também informou sobre ações



53 com o CORECON/SP, entre outros; **4.** Participação de palestras na UFRN/ADURN do Projeto
54 DIÁLOGOS, no dia 17/10 com a Economista Tania Bacelar. O presidente disse que teve
55 oportunidade de conversar com a Economista e a convidou para ministrar palestra por ocasião
56 das comemorações dos 40 Anos do CORECON/RN, tendo já confirmado presença; **5.** Informou
57 sobre sua participação de palestra com Prof. Em Economia Cláudio Salvadori Deddeca, com o
58 tema “Basta Crescer para Diminuir a Desigualdade” promovida pelo CCSA/UFRN no dia 19/10; **6.**
59 Informou que devido à necessidade de antecipar a plenária ordinária do mês de novembro, para
60 poder atender cumprimento de prazo contábil, mas ao mesmo tempo para novembro tem a
61 necessidade de homologar o Dossiê Eleitoral, e por isso haverá uma Plenária Extraordinária com
62 esse objetivo para o dia 06/11, com isso também, não haverá a plenária de dezembro, cuja pauta
63 foi incluída na plenária do dia 30/10, assim evitaremos mais despesas com deslocamentos de
64 conselheiros; **7.** Informou sobre convite da Meireles e Freitas para coquetel de lançamento da
65 nova Plataforma Digital de Negociações e comemorar os 15 anos da empresa, cujo evento será
66 no dia 31/10 às 17h no Holliday Inn Natal, Salgado Filho e que o convite é extensivo a todos os
67 conselheiros e servidores; **8.** Por fim, informou sobre as palestras de Educação Financeira com
68 muito êxito e tem contado com a colaboração de economistas / conselheiros. As palestras já
69 foram realizadas no Tribunal de Contas do Estado, no TJRN, no DETRAN e Escola de Governo,
70 sempre com boa participação.

71
72 **DESPESAS EXTRAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:** O Presidente informou que
73 foram pagas as seguintes despesas: Pago o valor de R\$ 1.500,00 a ECONVALE/UERN, referente
74 ao Patrocínio ao ECONAÇU, realizado em Açu de 17 a 19/10 e, pago o valor total de R\$ 178,00 a
75 dois restaurantes, referentes as refeições para economistas e conselheiros participarem do
76 ECONAÇU. Após informações todas as despesas foram homologadas sem ressalvas.

77 78 **ORDEM DO DIA:**

79 **ANÁLISE E APROVAÇÃO DO BALANCETE III TRIMESTRE/2017/DESLIGAMENTO**
80 **SERVIDORA:** Antes de dar início à análise e a aprovação dos processos contábeis (Balancete,
81 Proposta Orçamentária e Reformulação Orçamentária) o presidente **Ricardo Valério** fez amplas
82 explicações sobre as medidas financeiras que serão tomadas, após estudo que teve início desde
83 o mês de março por um grupo de conselheiros, onde o conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes,
84 como presidente da Comissão de Tomada de Contas - CTC fez várias simulações de situações
85 para então chegar as conclusões que serão apresentadas. O presidente Ricardo disse que caso o
86 CORECON não tomasse medidas urgentes, em dois anos o conselho poderia estar em
87 insolvência, mas que essa não é uma realidade só do Corecon/RN, mas praticamente de todos os
88 Estados, e ponderou que se nenhuma fonte de novas receitas aparecesse seria necessário fazer
89 uma redução no quadro funcional. Essa posição já vem sendo adiada por muito tempo devido ao
90 reduzido quadro de funcionários, mas a situação só vem se agravando, disse o presidente. Ao
91 elaborar a Proposta Orçamentária para 2018, tanto os números levantados pela Servidora Maíza
92 Costa quanto os números levantados pelo Conselheiro Ivanaldo, esses foram muito próximos,
93 assim foi possível perceber que a servidora Maíza conhece bem dos números e sempre fez esse
94 trabalho com muita propriedade, com muita responsabilidade, mas mesmo assim, o grupo que
95 participou do estudo decidiu pela conclusão da aposentadoria da servidora Maíza Costa,
96 referindo-se ao desligamento da mesma, e tendo que tomar essa decisão vamos terminar o
97 exercício com o saldo financeiro muito apertado, que pelas projeções levantadas terminaremos
98 com um saldo de aproximadamente R\$ 1.800,00, isso se tudo for feito como proposto
99 inicialmente, com o desligamento da servidora, pagamentos de todos os direitos ainda em 2017. O
100 presidente disse que mesmo depois da conversa que teve com a servidora, a mesmo continuou
101 executando o trabalho com interesse e muito profissionalismo que sempre teve ao longo dos 28
102 anos no Conselho. Em seguida passou a palavra para o Conselheiro **Ivanaldo Menezes**, relatar o
103 processo nº 14.689/2017, referente ao Balancete do III Trimestre/2017. O presidente da CTC fez
104 leitura detalhada do parecer sobre as despesas e receitas, apresentou a memória dos cálculos, a



105 projeção de saldos financeiros e contábeis, ponderou que os altos índices de inadimplência
106 justifica-se pelo cenário econômico que o país vem atravessando, mas que as cobranças estão
107 sendo realizadas, tanto via cartório quanto via Justiça Federal, mas que ainda não tem sido
108 suficiente para um retorno positivo. Concluída a análise, o conselheiro informou que sinalizam
109 momentaneamente para uma situação de equilíbrio na situação financeira, requerendo, sempre,
110 vigilância e controle rígido nas despesas aos meses seguintes, e ainda sugerindo um esforço
111 concentrado na cobrança da inadimplência, inclusive a registrada em Dívida Ativa. Após as
112 informações a Comissão opinou favorável pela aprovação do processo. Em seguida a plenária
113 aprovou o parecer da CTC. O conselheiro ressaltou a importância da redução das despesas com
114 urgência e por isso que o grupo de conselheiros que fez os estudos da situação financeira com
115 decisão de medidas necessárias, e de acordo com o que as empresas adotam quando pensam
116 em redução de pessoal e de despesas, começam pela redução do quadro de pessoal como já
117 relatado acima pelo presidente Ricardo Valério e na análise concluiu-se que a redução de pessoal
118 deveria ser pelos salários mais altos e os servidores mais antigos, no caso a servidora Maíza
119 Costa, considerando ainda o impacto social, uma vez a servidora mais antiga já recebe benefícios
120 pelo INSS por sua aposentadoria. Por fim, o conselheiro concluiu que os Corecon's de mesmo
121 porte tem apenas três servidores, mas que a decisão final será da plenária. Nos levantamentos
122 apontados foi apresentada a simulação com a saída de cada um dos servidores, analisando em
123 quanto tempo as despesas seriam recuperadas, tendo sido concluído e aprovado pelos
124 conselheiros pelo desligamento da servidora Maíza Costa.
125

126 **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE**
127 **2018/DESLIGAMENTO SERVIDORA:** Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de**
128 **Menezes**, presidente da Comissão de Tomada de Contas – CTC, relatou o processo nº
129 14.683/2017, referente a Proposta Orçamentária / 2018. O presidente informou que elaborou em
130 suas planilhas com base em informações que foi recebendo com o contador Sales Luiz e com o
131 servidor Augusto Neto e chegou a um valor de aproximadamente R\$ 330.000,00 com as contas
132 muito conservadoras, e depois quando participou de reunião com outros membros da CTC e a
133 gerente Maíza Costa para confrontar a proposta feita por ela, deu o valor de R\$ 332.000,00, assim
134 foi muito próxima da que ele fez, com isso percebeu que a forma com que ela vinha fazendo
135 também está correta, percebendo que a gerente tem o controle das contas, até porque ela assina
136 os cheques com o presidente. Nessa mesma reunião, por solicitação do presidente Ricardo e do
137 Conselheiro Ivanaldo, a gerente apresentou a estimativa de saldo financeiro até o final do ano,
138 considerando se o seu desligamento ocorresse dentro do ano, tendo sinalizado um saldo positivo
139 de aproximadamente R\$ 1.800,00, e segundo o conselheiro Ivanaldo, esse valor o deixou muito
140 preocupado, sem margem para um pequeno crédito que deixe de acontecer, mas após as
141 mudanças sobre o desligamento da servidora Maíza Costa tendo que cumprir o aviso prévio,
142 esses dados mudaram e fecharemos o exercício financeiro com mais tranquilidade, mas isso não
143 significa dizer que com esse desligamento não deva ter cuidado com as despesas para o
144 orçamento de 2018, ressaltou o conselheiro. Com a palavra o Conselheiro **Leovigildo Cavalcanti**
145 **de A. Neto** ponderou que com essas mudanças todos os direitos com a rescisão da servidora
146 Maíza Costa estão garantidos. Com a permissão da palavra, a Gerente **Maíza Costa** passou uma
147 informação relevante que recebeu hoje, é que a servidora Antonia Brito comunicou sobre seu
148 desligamento do CORECON/RN previsto para acontecer em janeiro próximo, ou no mais tardar
149 em fevereiro em virtude de transferência do seu esposo para o Estado de Rondônia e como a
150 mesma é concursada está buscando viabilizar a sua transferência para o Corecon do mesmo
151 estado. O presidente da CTC disse que esse é assunto para o próximo ano. Com a palavra o
152 presidente **Ricardo Valério** disse que em outra ocasião a servidora já esteve prestes a essa
153 saída, mas que essa não se concretizou, mas a gerente rebateu afirmando que essa agora já está
154 tudo definido por ela motivada e confirmada com a transferência do seu esposo. Dando
155 continuidade o presidente da CTC analisou e apreciou as contas previstas para o orçamento de
156 2018, com os demais membros da CTC, referente a proposta acima referenciada e, considerando

Arquivo Word/ATAS/ ATA 418 10 2017 Dispensa servidor, Balancete, Proposta Orçamento, Reformulação, Vacância, Posse, Recesso, etc, doc



157 que as receitas estimadas encontram-se dentro da capacidade de arrecadação deste Regional e
158 compatíveis com a realidade ora observada, opinou favorável a sua aprovação, esclarecendo que
159 as receitas e as despesas foram fixadas de forma muito conservadora, em alguns casos
160 observando a média dos últimos 09(nove) meses acrescida da inflação prevista, e em outros, o
161 desembolso dos últimos três meses. Também foi levado em consideração a crescente
162 inadimplência e o aumento dos registros cancelados, assim como o baixo números de novos
163 filiados. Em seguida a plenária aprovou o parecer da CTC.

164

165 **ANÁLISE E APROVAÇÃO DA 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2017/DESLIGAMENTO**

166 **SERVIDORA:** Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes**, presidente da
167 Comissão de Tomada de Contas – CTC, relatou o processo nº 14.595/2017, referente a II
168 Reformulação Orçamentária / 2017. O presidente informou que para tomar as medidas com o
169 desligamento da servidora **Maria Maíza de Paiva Costa** foi necessário fazer essa reformulação
170 orçamentária, considerando que a data limite para esse procedimento é até 31/10 de cada ano,
171 pois do contrário, essa medida só seria possível a partir de 31/05/2018, mês em que a legislação
172 permite que se faça a primeira reformulação do ano, e de acordo com análise das contas feitas
173 pelo Contador desta instituição, foi verificada a necessidade de adequação de mais algumas
174 rubricas, visando a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do CORECON/RN e ainda,
175 levando em consideração o superávit financeiro do exercício de 2016, opina favorável pelo
176 aumento orçamentário, que importa no valor de R\$ 37.135,18 (trinta e sete mil, cento e trinta e
177 cinco reais e dezoito centavos). No tocante aos cálculos para rescisão da servidora Maíza Costa,
178 a princípio o contador apresentou um valor de R\$ 66.350,00 (sessenta e seis mil, trezentos e
179 cinquenta reais), com o desligamento já a partir desse ano e considerando o aviso prévio
180 indenizado e também férias vencidas, mas esses valores serão revistos, já que a servidora vai
181 tirar as férias vencidas, além de um saldo de férias anteriores que também vai gozar, pois em
182 discussão com outros conselheiros, não foi aprovado o pagamento do aviso indenizado da
183 servidora, assim o pagamento da indenização será feito no próximo ano. Indago pela Gerente
184 Maíza Costa se seria legal efetuar o pagamento em 2018 sem que houvesse saldo orçamentário,
185 o conselheiro informou que de acordo com consulta feita ao Contador Sales Luiz, esse
186 procedimento é possível desde que a reformulação seja aprovada ainda em 2017 com o devido
187 provisionamento da despesa, e assim o pagamento poderá ser feito em “despesas de exercícios
188 anteriores”. Por fim, reiterou a necessidade de manter com rigor as medidas adotadas na
189 cobrança dos inadimplentes, a adoção de medidas efetivas de redução de despesas e que estas
190 estejam previstas em plano de trabalho e orçamentário aprovados em assembleia, e seguida deu
191 parecer favorável pela aprovação do processo, de acordo com a discussão entre os demais
192 membros da CTC. Dando continuidade a plenária aprovou o parecer da CTC. Com a palavra o
193 presidente **Ricardo Valério** disse que esse momento com o desligamento da servidora Maíza não
194 tem sido fácil, pois foram vinte e oito anos no Conselho trabalhando sempre com muito
195 profissionalismo e que continua prevalecendo mesmo depois que teve uma conversa com a
196 mesma sobre o seu desligamento, tendo sido explicado que se esse procedimento não fosse feito
197 agora, no futuro o Conselho poderia não ter condições de honrar com todas as despesas de
198 rescisão, e isso também é graças ao saldo financeiro que teve do SINCE em 2016. O presidente
199 ressaltou que será necessário contar muito com a ajuda de todos, em especial o conselheiro
200 Cândido Gabriel que já tem acompanhado algumas rotinas com Maíza e percebido o grande
201 volume de trabalho, também pode colaborar com o Portal da Transparência, já que tem bom
202 domínio no assunto, pois os serviços burocráticos são muitos e mesmo que o servidor Augusto já
203 tenha tirado várias férias da gerente, isso não significa dizer que ele já saiba tudo, pois sempre
204 que Maíza se ausenta deixa a “receita pronta”, ou seja, deixa um roteiro todo elaborado com o
205 passo a passo para aquele período de ausência. O presidente ressaltou que estamos perdendo
206 uma força de trabalho de 28 anos, de muita dedicação, competência e muito profissionalismo, e
207 deixou claro de que não existe nenhuma conotação de conduta ética ou moral e que essas
208 medidas são extremamente necessárias. Sobre o desligamento em definitivo da servidora, o

Arquivo Word/ATAS/ ATA 418 10 2017 Dispensa servidor, Balancete, Proposta Orçamento, Reformulação, Vacância, Posse, Recesso, etc, doc

Conselho Regional de Economia 19ª Região RN

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59025-400

Fones: (84) 3201-1005 (Cabo), (84) 98602-5973 (Oi), (84) 99709-1652 (Tim),

(84) 98109-7876 (Vivo) e (84) 99152-4577 (Claro – Whatsapp).

Site: www.corecon-rn.org.br - E-mail: corecon-rn@corecon-rn.org.br



209 presidente pediu aval dos conselheiros, para tão logo seja concluído todo o processo, para que
210 possa dispensar a servidora sem a necessidade de ter que cumprir todo o aviso prévio dos 90
211 dias, com as devidas deduções dos dias.

212
213 **NOVO LAYOUT CARTEIRA PROFISSIONAL E COBRANÇA DAS MESMAS:** O presidente
214 informou que recebemos Ofício Circular nº 0146/17, do COFECON que trata sobre o novo Layout
215 das Carteiras para o Economista, assim como disse que a partir de agora os Corecon's passarão
216 a pagar o valor de R\$ 43,00 por cada carteira ao COFECON e cobramos do profissional o valor de
217 R\$ 75,00, conforme definido em resolução. O presidente acrescentou que essa é uma despesa
218 nova que agora temos que arcar e por isso já foi necessário colocar na Proposta orçamentária de
219 2018.

220
221 **DISCUSSÃO / DEFINIÇÃO DE OCUPAÇÃO VACÂNCIA DA PRESIDÊNCIA:** O presidente
222 informou que de acordo com a Resolução do COFECON nº 1.979/2017, em que alterou e
223 acrescentou dispositivos ao Regimento Interno, em seu Art. 1º, **§1.º**, *No período compreendido*
224 *entre o término do mandato do Presidente e Vice-Presidente e a posse dos novos dirigentes*
225 *conforme disposto neste item, o CORECON/RN será legalmente representado pelo Conselheiro*
226 *Efetivo com registro mais antigo presente na plenária, integrante dos terços remanescentes de*
227 *seu Plenário; §2.º, Cabe ao plenário do CORECON/RN, em sua última plenária, definir o nome do*
228 *economista a que se refere o parágrafo anterior, para que possa, em tempo hábil, exercer a*
229 *função durante o período da vacância.* Em seguida o presidente apresentou a relação da ordem
230 dos conselheiros mais antigos, tendo sido definido por essa ordem que o Conselheiro Sérgio
231 Cunha de Aragão Mendes ocupará a vaga de presidente no período de 01/01 a 04/01/2018, data
232 em que ocorrerá a escolha do novo presidente.

233
234 **DATA DA POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA:** O presidente
235 falou sobre a Sessão Plenária de Eleição e Posse para Presidente e Vice-Presidente,
236 respectivamente, e posse dos Conselheiros eleitos em outubro/17, que poderá ser realizada no
237 dia 04/01 (quinta-feira) ou 08/01/2018 (segunda-feira) e será presidida pelo Conselheiro de registro
238 mais antigo, no caso, o Conselheiro Sérgio Cunha de Aragão Mendes, e colocou em votação.
239 Após explicações sobre as melhores possibilidades, foi aprovado que a plenária de posse será no
240 dia 04/01/18 (quinta-feira), na hora habitual das plenárias.

241
242 **RECESSO NATALINO/FIM DE ANO - 2017/2018:** O Presidente Ricardo Valério apresentou
243 proposta discutida anteriormente com os servidores sobre o Recesso Natalino 2017/2018, como
244 ocorre todos os anos, onde terá expediente reduzido do dia 26 a 28/12, das 10 às 16, fechado nos
245 dias 29/12/17 e 02/01 e 03/01/18, sendo dois dias abonados e um dia compensado pelos
246 servidores. Em seguida a proposta foi acatada por todos os conselheiros presentes.

247
248 **CESTAS/PERUS E/OU GRATIFICAÇÃO NATALINA:** O presidente informou que por solicitação
249 dos servidores, discutir a possibilidade de ao invés de doação de Perus como tem ocorrido nos
250 anos anteriores que o valor correspondente de um PERU de 4 a 5kg (R\$ 70,00 x 5=R\$ 350,00
251 seja acrescentado ao valor no Cartão Alimentação, pois o crédito não incorre em encargos e no
252 caso da estagiária para que seja acrescentado no valor da bolsa estágio. Com a palavra o
253 Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** disse que não concorda com essa mudança, depois o
254 conselheiro **Sérgio Cunha** acompanhou o voto do conselheiro Ivanaldo, seguido depois pelos
255 demais conselheiros. Assim, após debate ficou mantida essa gratificação natalina com a doção
256 dos perus ou outro alimento, se for o desejo do servidor, desde que não ultrapasse o valor
257 correspondente ao peru como no preço médio solicitado.

258
259 **PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS:** O Conselheiro **Francisco de Assis R. da**
260 **Silva** relatou o processo de Registro de Diploma, nº 2009, de Gláucio Cavalcanti Uchoa. O



261 conselheiro deu parecer favorável pela aprovação no processo e a Plenária aprovou o parecer do
262 relator.

263

264 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** Com a palavra o Conselheiro **Leovigildo Cavalcanti de A.**
265 **Neto** comentou sobre cursos para servidores da UERN que está ministrando, com o objetivo de
266 mostrar as pessoas para terem cuidado com as finanças, principalmente aqueles que estão
267 endividados, pediu que fizessem levantamento para identificar quantos desses estão endividados,
268 chegando ao número de quase 70% de endividados, e devido a esse alto número percebeu a
269 inviabilidade de dar curso para todos, focando assim em um grupo menor. O conselheiro informou
270 que também fez distribuição das nossas cartilhas.

271

272 **INFORMES DA FISCALIZAÇÃO/COBRANÇA / REGISTROS:** Com a palavra o Conselheiro
273 **Cândido Gabriel de Araújo** fez comentários sobre os concursos públicos do ITEP e do TRF, pois
274 o CORECON/RN entrou com Ação Civil Pública exigindo que o economista seja contemplado no
275 Edital.

276

277 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ.
278 Ricardo Valério Costa Menezes encerrou os trabalhos às dezenove horas, dos quais eu, Maria
279 Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim,
280 pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, trinta de outubro de dois mil e dezessete.

281

282

283 Ricardo Valério Costa Menezes
284 Presidente

Maria Maíza de Paiva Costa
Gerente Executiva

285

286 Cândido Gabriel de Araújo
287 Conselheiro

Francisco de Assis R. da Silva
Conselheiro

288

289 Helder Cavalcanti Vieira
290 Conselheiro

Ivanaldo Ferreira de Menezes
Conselheiro

291

292 Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
293 Conselheiro

Raimundo Inácio da Silva Filho
Conselheiro

294

295 Sérgio Cunha de Aragão Mendes
296 Conselheiro

Wagner Antonio Puerta
Conselheiro

